

p. 104

Resolução sobre a abertura de um trecho da estrada de Botucatu.

A Câmara Municipal de Piracicaba, resolve:

Art. 1.º - Fica a Intendencia Municipal autorizada a abrir um trecho de estrada ligando as estradas de Botucatu e Canal do Rio, partindo da primeira no ponto mais conveniente entre os kilometros 10 e 12, e rectificando o tracado da segunda nas proximidades do bairro dos "Abrius", da melhor forma possível.

Art. 2.º - As despesas correrão por conta da verba « Conservação e reparo das estradas »

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Dada das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba, 7 de Julho de 1907.

Mansel da Silveira Corrêa.

Fernando Febeliano da Costa

Barão de Rizeude

Dr. Lovisiano Ferraz do Amaral

Francisco A. de Almeida Morais

Joaquim Pinto de Almeida

Mansel Ferraz de Camargo

Dr. Paulo de Moraes Barros.